



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO
DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Processo FA: 33.007.001.19-0011095 – NETWORK APOIO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA

Processo FA: 33.007.001.19-0005907 – OI S.A.

Processo FA: 33.007.001.21-0003042 – E T BIRAL

Processo FA: 33.007.001.20-0001909 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ)

Processo FA: 33.007.001.19-0010929 – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em dívida ativa em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011.

**GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Procurador Adjunto de
Proteção e Defesa do Consumidor**